

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal, tomou posse a Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Tibagi, para o Exercício de 2021, que é assim constituída:

Presidente: Vereador José Tibagy de Mello

Vice Presidente: Vereador José Enio Antunes

Primeiro Secretário: Marilene Serenato

Segundo Secretário: Vereador Paulo Cesar Martins



José Tibagy de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbgi@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA MESA EXECUTIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

CHAPA ÚNICA

PRESIDENTE – JOSÉ TIBAGY DE MELLO 

VICE-PRESIDENTE – JOSÉ ENIO ANTUNES 

PRIMEIRO SECRETÁRIO – MARILENE SERENATO 

SEGUNDO SECRETÁRIO – PAULO CESAR MARTINS 

REGISTRADO POR MIM, MÁRCIA MARIA COUTINHO, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camthg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 001/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA EXECUTIVA DIRETORA - Nível CC-017** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, a partir de 01/01/2021, **HELMUT KLAUS MEHRET**, portador do CI/RG nº8809044-6, do CPF: 055.995.439-51.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desde 01/01/2021.

Tibagi, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE TIBAGY DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 002/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, ORLANDO GOMES PEDROSO JUNIOR, portador do RG nº 5783716-0, CPF:018.628.109-90, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA EXECUTIVA DIRETORA - Nível CC-017** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº2774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE TIBAGY DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camthg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*